



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 48/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000909/2023-33

Alvorada-RS, 13 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a prorrogação do prazo de afastamento da servidora Flávia Miranda de Britto, Matrícula Siape nº 1292794, por 30 (trinta) dias, finalizando em 07/04/2024, em conformidade com o Processo nº 23739.000594/2022-43 e o Edital Extraordinário nº 09/2022, de 29 de abril de 2022, do afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 16:46)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **09254eb37b**